



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0583/2012

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, CPF 859.195.862-49, para exercer as atribuições abaixo, em atendimento ao Art. 40 da Lei 12.527, de 18/11/2011.

- Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

- Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

- Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

- Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista – RR, 08 de maio de 2012.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria